LEI nº. 3.332 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.681.316,67 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
445	10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	737.989,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2	600
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	010 146	FNS/MAC/ESP INCR TEMP		
446	10.302.0030.3004.0000	AÇÕES E EXECUÇÃO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.318.025,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 2	600
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	010 146	FNS/MAC/ESP INCR TEMP		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
442	08.122.0001.2034.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	524.933,34	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2	660
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	008 631	FNAS/GND3 SIGTV CUSTEIO		
443	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	100.369,33	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2	660
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	008 632	FNAS/GND4 SIGTV INVEST		
02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
439	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	768.555,59	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 2	711
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		
440	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	1.231.444,41	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 2	500
	2	Recursos de Exercicios Anteriores		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superav Financeiro **4.681.316,67**

Fontes de Recurso		
2	500	1.231.444,41
2	600	2.056.014,00
2	660	625.302,67
2	711	768.555,59

PROJETO Nº 3153 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 26 de janeiro de 2024

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.332**	**26/01/2024**

ID: **788339**
CRC: **29519F9F**
Processo: **1-208/2024**
Usuário: **Jose Sergio dos Santos Cardoso**
Criação: **26/01/2024 13:31:28** Finalização: **26/01/2024 13:31:28**

Processo

Documento

MD5: **610B4E6C54344362B05CA675312B0448**

SHA256: **084ED12BC2031AB3E2D0AE96C1DCA9526C081D3C9DF65FDE50824922357CAF72**

Súmula/Objeto:

3.332

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/01/2024 13:31:28

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/01/2024 13:31:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/01/2024 13:33:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 788339 e o CRC 29519F9F.